

Por determinação de Sua Excelência a  
Presidente da A.R. A. Pa. Vice-Presidente,  
J. Pa. Presidente  
15.12.2011

A 9ª Comissão  
15.12.2011

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>418634</u>
Classificação <u>25101</u>
Data <u>15.12.2011</u>

PETIÇÃO Nº 73 XII/1<sup>A</sup>

Receção

Exma Sra.  
Presidente da Assembleia da República  
Assembleia da República  
Palácio de S.Bento  
1249 - 068 LISBOA

Torre de Moncorvo, 13 de Dezembro de 2011

Exma Srª Presidente da Assembleia da República:

Junto se envia Petição relativa à reabertura do serviço nocturno das urgências no concelho de Torre de Moncorvo, assinada por mais de 4000 subscritores.  
Em anexo, segue o documento "Razões para uma Petição" a qual serve de base à Petição agora apresentada.

Com os melhores cumprimentos, respeitosamente,

A Comissão de Utentes do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo

Domingos Rufante Pires  
Isabel Maria de Carvalho Martins  
Alfredo Santos Bernardino  
Araceli de Sá  
João Filipe Lopes  
ESTER RIBEIRO  
Paula de Sá

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CS
Nº Único <u>415634</u>
Entrada/Série n.º <u>322</u> Data: <u>20/12/2011</u>

# AS RAZÕES PARA UMA PETIÇÃO

## 1. Introdução

O concelho de Torre de Moncorvo está situado no sul do distrito de Bragança, em Trás os Montes, na região conhecida como do Douro Superior, sendo constituída por 17 freguesias repartidas por uma área total de 532,77 Km<sup>2</sup>. O município é limitado a Norte pelos concelhos de Alfândega da Fé, Vila Flor e Mogadouro, a Sueste por Freixo de Espada à Cinta e a Oeste pelo concelho de Carrazeda de Ansiães.

A população do concelho é de cerca de 10 000 habitantes.

A distância das diferentes freguesias até à sede de concelho varia entre os 6 Km e os 40 Km como pode ser verificado pelo mapa nº 1.

As acessibilidades são garantidas através da rede viária indicada no mapa nº 2.

MAPA Nº1



Mapa Nº 2



## 2. Descrição da situação

Em 2007, o Centro de Saúde (CS) de Torre de Moncorvo tinha um total de 9725 utentes inscritos, com uma média de 1611 utentes por médico de família. Não havia utentes sem médico de família.

O CS apresentava seis médicos de família todos com mais de 50 anos. Actualmente, em 2011, devido à aposentação de um dos médicos e a contratação de um outro com menos de 50 anos de idade, o Centro de Saúde mantém em funções o mesmo número de seis clínicos.

Em 2006, a média de atendimento das 00 h às 8 h era de 1,2 utentes /dia, sendo neste momento de 1,37.

Em termos de recursos humanos, este serviço nocturno era assegurado por uma equipa constituída por um médico de família, um administrativo, um enfermeiro e uma auxiliar de apoio e vigilância. De salientar que as instalações do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo são novas, inauguradas apenas há três anos e necessitando somente de algum equipamento para apresentar excelentes condições, de molde a tornar operacional um SUB (Serviço de Urgência Básica).

O número de activações do "Posto de Emergência Médica" dos bombeiros de Moncorvo pelo INEM, foi em média de 1,8 nas 24 horas.

Em 13 de Abril de 2007, foi assinado um Protocolo entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a Administração Regional de Saúde do Norte, o qual segue em anexo ( Anexo 1 ); no mesmo, acordou-se, que o CS de Torre de Moncorvo assegurasse a actividade através da chamada "Consulta Aberta" para responder aos casos agudos não programáveis, das 22,00 h às 8,00 h nos dias úteis da semana e das 20,00 h às 8, 00 h, aos sábados, domingos e feriados. No mesmo protocolo está escrito. " até estarem alocados e testados todos os recursos do INEM e demais meios alternativos para melhorar a emergência pré-hospitalar no distrito de

**Bragança, o SAP do CS será substituído no apoio nocturno às situações de doença aguda ( 22, 00 às 08,00 h, nos dias úteis da semana e das 20,00 às 8,00 h aos sábados, domingos e feriados), por médico de família, em regime de prevenção apoiado por enfermeira, em presença física nas instalações do centro de saúde”,** Este protocolo entrou em funcionamento em 27 de Abril de 2007. Os médicos mantinham-se no CS durante o período nocturno, em prevenção, (excepto um médico), recebendo 50% do valor das horas extraordinárias a que tinham direito, tendo assim sido acordado entre as partes.

### **O que mudou?**

Até 1 de Fevereiro de 2011, manteve-se este sistema de funcionamento, data a partir da qual o serviço nocturno, das 22 h até às 8 horas da manhã ou das 20 h às 8 h nos feriados e fins de semana, fechou. O aviso foi feito, **de surpresa, no mesmo dia 1 de Fevereiro, através de fax ao director do CS, pelas 17h40m** e passou a ser exercido no SUB de Vila Nova de Foz-Côa, situada a 18 Km a sul do concelho de Torre de Moncorvo, com acessos de má qualidade e pertencente a um outro distrito, o da Guarda.

Esta questão é muito relevante, pois não há uma rede de transportes organizados entre Vila Nova de Foz-Côa e Torre de Moncorvo, pelo que os utentes são obrigados a recorrer a transporte próprio ou táxi para se dirigirem à “urgência”.

Como se imagina, não houve um aviso prévio às populações pelo que nas primeiras semanas, alguns doentes aguardavam, ansiosos e estupefactos, durante a madrugada à porta do CS de Torre de Moncorvo que o mesmo abrisse às 8 horas da manhã. Verificou-se, pelo menos, uma situação de gravidade nestas circunstâncias.

Como recurso de emergência, a Câmara Municipal assinou um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo, para a criação de um Posto de Atendimento permanente na Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa, para funcionar das 22 h às 8 horas, durante os dias de semana, e das 22 horas às 9 horas, durante o fim de semana e feriados. A Câmara contribui financeiramente com 1500,00 Euros para pagamento de pessoal e até 3000, 00 Euros para equipamento. Este protocolo, até ao momento, não teve qualquer utilidade prática já que não existe médico para assegurar o período nocturno mesmo em sistema de prevenção.

A duração do protocolo é de um ano renovável. Em anexo segue cópia.

### **E as instalações?**

As instalações de Vila Nova de Foz-Côa onde está o serviço de urgência nocturno são precárias, **(concretamente são contentores alugados para o efeito)**, sendo o valor do seu arrendamento muitíssimo elevado.

Paradoxalmente, como já foi anteriormente referido, o Centro de Saúde de Torre de Moncorvo **é um edifício novo, inaugurado há 3 anos, (em 2007), necessitando, por isso, apenas de alguns dos equipamentos que, basicamente, constituem um SUB, para poder garantir um serviço de excelente qualidade.**

### **E os doentes?**

Os doentes encaminhados para Vila Nova de Foz-Côa, se a situação for grave, estão a ser transportados para vários destinos: Guarda, a cerca de um hora e meia de distância (82 Km), Mirandela (70 Km), habitualmente, ou Bragança (100 Km).

Nestes últimos dois casos, os doentes vão para Sul, quando vão para Foz-Côa e voltam para trás, para Norte, tendo de passar novamente no cruzamento de Torre de Moncorvo e seguem para Mirandela ou Bragança, tendo percorrido desnecessariamente um ziguezague de 36 Kms a mais – seria cómico se não fosse trágico. Parece a esta Comissão haver manifesto desnorte, nestas decisões burocráticas e pouco humanitárias. Acresce que os acessos a Mirandela e Bragança já são suficientemente maus para acrescentar ainda mais 36 km ao doente. Acresce que uma grande maioria dos utentes é constituída por pessoas idosas e fragilizadas. Acresce que em caso de urgência muito grave há uma intolerável perda de tempo e **uma inexplicável ineficácia de aproveitamento dos recursos existentes.** E acresce que cresce a revolta da população.

A título de exemplo:

A freguesia da Lousa dista cerca de 35 Km da sede do concelho, assim como as Quintas de Martim Tirado e Centeeiras, distam mais de 40 km da sede. Agora ainda têm de percorrer mais 18 Km até Vila Nova de Foz-Côa.

Ter 10 000 habitantes sem apoio nocturno próximo é um risco real para os habitantes do concelho, população maioritariamente idosa e com fracos recursos económicos; os acessos a Vila Nova de Foz-Côa são de má qualidade, os transportes inexistentes e a população está dispersa no concelho por uma área geográfica considerável.

### **E os meios de transporte?**

Os meios existentes são escassos: duas ambulâncias em Torre de Moncorvo (uma como Posto de Emergência Médica-PEM, localizada nos Bombeiros e outra como Suporte Básico de Vida – SBV no Centro de Saúde e um helicóptero em Macedo de Cavaleiros. Existem 1 ambulância em Mirandela (a 50 Km) de Suporte imediato de Vida e em Bragança (86 Km) e Vila Real (110 Km) viaturas médicas de Emergência e Reanimação (VMER).

### **E os trabalhadores da Barragem do Baixo Sabor?**

Para além desta situação, o concelho tem, durante os próximos anos, a sua população acrescida, em cerca de 1500 trabalhadores que aqui estão a fixar residência em virtude da construção da Barragem do Baixo Sabor. No estaleiro da barragem existe, apenas, um Posto de Enfermagem para acudir aos casos mais urgentes, mas 90% dos casos ocorridos seguem, até agora, para Torre de Moncorvo, pela existência de médico presente no local.

Agora andam mais 36Km, na melhor das hipóteses...

### **E os números da comparação?**

Em termos de número de habitantes, Torre de Moncorvo tem mais 1500 habitantes do que Vila Nova de Foz-Côa, sem incluir os novos residentes que para aqui vieram ou virão habitar em virtude da Barragem do Sabor. Sabendo que não é um argumento válido, isoladamente, o caso de Torre de Moncorvo, é no mínimo, um caso a analisar. Se não, veja-se a realidade: Bragança e Mirandela são serviços de Urgência Médico-Cirúrgica; Mogadouro e Macedo de Cavaleiros são SUB (Serviços de Urgência Básica). Tendo Moncorvo um maior número de utentes, melhores condições físicas com um Centro de Saúde novo e moderno, porquê deslocar o SUB para o sul, para Vila Nova de Foz-Côa para onde não existem meios logísticos eficazes de transporte e deslocação dos utentes?

A situação de Torre de Moncorvo não pode ser comparada com a de Vila Flor ou a de Carrazeda de Ansiães. Lembramos que Vila Flor fica a 25 Km de Mirandela e Carrazeda de Ansiães sensivelmente à mesma distância, pelo que Torre de Moncorvo fica claramente prejudicada com esta nova realidade.

No Quadro nº 3, apresentam-se os dados da Consulta Aberta 2010 em Torre de Moncorvo:

<b>CENTRO SAÚDE TORRE DE MONCORVO - CONSULTA ABERTA - 2010</b>											
horas	doença	acidente viação	agressão	acidente trabalho	outras causas	acidente escolar	acidente domestico	outro acidente		TOTAL	% PERODO
08 - 12	6054	6	8	40	54	10	7	33		6212	17,01
12 - 16	4033	4	6	48	52	17	11	37		4208	11,53
16 - 20	4136	10	15	45	36	7	13	38		4300	11,79
20 - 24	1790	5	7	9	12	1	2	13		1839	5,04
00 - 08	478	3	5	3	1	0	5	5		500	1,37
<b>TOTAL</b>	<b>16491</b>	<b>28</b>	<b>41</b>	<b>145</b>	<b>155</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>126</b>		<b>17059</b>	<b>46,74</b>

Quadro nº 1 – Consulta Aberta no Centro de Saúde de Torre de Moncorvo - 2010

## Doença Aguda por Destino e Per. Horário

Instituição	Local	Local Consulta	Periodo Horário	Ano 2010				
				Nº Consultas doença Aguda				
				Destino (Urgência)	Domicílio/ Alta	Ambulatório	Cuidados Hospitalares	Falecido
SUB Macedo de Cavaleiros	SUB Macedo de Cavaleiros	SASU	00h-08h		1.023	4	182	2
			08h-12h		6.564	36	822	4
			12h-16h		4.601	19	714	
			16h-20h		4.195	20	593	5
			20h-24h		2.559	8	324	3
SUB Mogadouro	SUB Mogadouro	SASU	00h-08h		725	7	137	3
			08h-12h		4.768	47	506	5
			12h-16h		3.436	57	370	3
			16h-20h		3.243	41	303	5
			20h-24h		2.044	19	224	2
SUB Vila Nova Foz Côa	SUB Vila Nova Foz Côa	SASU	00h-08h		487	5	124	2
			08h-12h		3.032	47	318	3
			12h-16h		2.305	37	304	2
			16h-20h		2.547	31	252	2
			20h-24h		1.419	13	166	
<b>Total</b>				<b>42.948</b>	<b>391</b>	<b>5.339</b>	<b>41</b>	

Quadro nº 2 – Doença Aguda por destino e horário em Vila Nova de Foz-Côa

## Doença Aguda por local e motivo

Instituição	Local	Local Consulta	Causa Urgência	Nº Consultas doença Aguda 2010			
SUB Macedo de Cavaleiros	SUB Macedo de Cavaleiros	SASU	Doença	19.928			
			Acidente de viação	81			
			Acidente de trabalho	231			
			Acidente escolar	76			
			Agressão	54			
			Outra Causa	156			
			Outro Acidente	1.008			
			Acidente doméstico	144			
			SUB Mogadouro	SUB Mogadouro	SASU	Doença	13.650
						Acidente de viação	70
Acidente de trabalho	285						
Acidente escolar	76						
Agressão	54						
Outra Causa	826						
Outro Acidente	982						
Acidente doméstico	2						
SUB Vila Nova Foz Côa	SUB Vila Nova Foz Côa	SASU				Doença	9.087
						Acidente de viação	32
			Acidente de trabalho	106			
			Acidente escolar	27			
			Agressão	41			
			Outra Causa	1.412			
			Outro Acidente	389			
			Acidente doméstico	2			

Quadro nº 3 – Doença Aguda por local e motivo – Vila Nova de Foz-Côa 2010

### Houve alterações que justificassem a mudança de local de Moncorvo para Foz-Côa?

Pelo contrário. As acessibilidades não garantem a segurança dos doentes. Os acessos a Vila Nova de Foz-Côa estão piores do que há uns anos atrás e a população do concelho de Moncorvo aumentou com a construção da Barragem do Baixo Sabor.

O número de consultas em 24 horas em Moncorvo é superior ao de Vila Nova de Foz-Côa, em termos concelhios. Também o número de habitantes é superior em Torre de Moncorvo, relativamente a Foz-Côa.

A população é idosa, sem meios económicos e cada vez mais isolada.

### O que se pretende?

Pelas razões supra citadas, **os peticionários pretendem** um serviço de proximidade médica nocturna na sede do concelho em Torre de Moncorvo, o qual garanta a necessária segurança à população.

Possuímos um Centro de Saúde novo, inaugurado há três anos, pessoal médico e de enfermagem, centralidade geográfica relativa à população existente e um número de consultas/concelho muito superior à média dos concelhos vizinhos (como Carrazeda de Ansiães, Vila Flor, Freixo de Espada à Cinta e Vila Nova de Foz-Côa).

Temos uma barragem em construção, pelo menos até 2014, onde trabalham diáriamente 1500 trabalhadores. Queremos que os doentes do concelho não tenham de percorrer quilómetros para trás e para diante, sem rumo certo, em estradas péssimas.

Queremos que a população seja tratada com a dignidade que merece e que os casais jovens não tenham medo de vir viver para Trás-os-Montes, por falta de assistência aos filhos e aos pais. Em suma, pretendemos lutar eficazmente contra a desertificação, apelando a uma política de fixação de gente nova e dinâmica que sinta que em Torre de Moncorvo tem boas condições para aí residir e ter futuro.

E que se cumpram os objectivos tanta vez apregoados: "o serviço de urgência pré-hospitalar e hospitalar estimula a confiança do cidadão, por vários motivos: garante a maior equidade na distribuição dos pontos de rede; diminui a mortalidade; diminui a morbidade; aumenta a satisfação do cidadão no seu sistema de saúde, diminui a pressão dos cuidados hospitalares; cria uma estrutura de saúde constituída por profissionais bem formados na gestão do doente urgente, possibilitando cuidados de qualidade em tempo útil". (Correia de Campos, 2007).

Exigimos a reabertura das urgências nocturnas das 22 horas às 8 horas nos dias úteis e das 20 horas às 8 horas aos sábados, domingos e feriados, com o reforço dos meios humanos e técnicos, de forma a garantir que os serviços prestados nos cuidados primários e diferenciados (incluindo os meios complementares de diagnóstico) estejam ao nível das exigências que a Lei estabelece e que o direito à saúde impõe e exige.

Torre de Moncorvo, 15 de Maio 2011

A Comissão de Utentes do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo

  
523, 12 22 82  
Isabel Maria de Carvalho Martins  
Domingos Augusto Luis  
Alberto Carlos Bernardino  
Julio Allan De  
Isabel Maria de Carvalho Martins

## PETIÇÃO

Exmo. Senhor

**Presidente da Assembleia da República Portuguesa**

Em expressiva manifestação popular, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2011, a população do concelho de Torre de Moncorvo exigiu a manutenção do atendimento permanente no seu Centro de Saúde.

Esta enérgica manifestação, convocada pela Comissão de Utentes, aprovou por unanimidade e aclamação um Moção, onde **“Exige do Governo e do Ministério da Saúde a reabertura do Serviço de Atendimento Permanente no Centro de Saúde de Torre de Moncorvo e o reforço dos meios existentes (humanos e técnicos), de forma a garantir que os serviços prestados: nos Cuidados Primários e nos Cuidados Diferenciados (incluindo os meios complementares de diagnóstico) estejam ao nível das exigências que a Lei estabelece e que o direito e a saúde impõem”**

Daí a necessidade da implantação de um Serviço de Urgência Básica em Torre de Moncorvo

Assim, os peticionários abaixo-assinados, apoiados ainda no documento em anexo **«As Razões de Uma Petição»**, solicitam a V. Ex<sup>a</sup> a apreciação em plenário desta sua justa reivindicação.

De acordo com a Lei nº43/90 de 10 de Agosto

Nome	Localidade	Nº BI / CC